

## Edital de Processo de Matrícula para ano letivo de 2025

A Direção do Colégio Shalom, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de matrícula para o ano de 2024.

### 1. Do período de Inscrição para Sondagem e Matrícula

- Novatos e Veteranos: 21 de setembro de 2024 a 27 de Dezembro de 2024;
- O Colégio Shalom **garantirá as vagas** para os alunos **veteranos**, somente até o dia **20 de Novembro de 2024**.

### 2. Do local

- De inscrição para Sondagem de alunos novatos pelo site <https://www.colegioshalomoficial.com.br/matriculas2025> ;
- Do local de matrícula presencial no Colégio Shalom , endereço rua Tibúrcio Frota, 1530;
- Em caso de dúvidas entre em contato conosco pelos telefones (85) 8201-4008 (WhatsApp) e (85) 3452-8806.

### 3. Do número de vagas disponíveis para alunos novatos

O Colégio Shalom, de acordo com sua política interna, determina a quantidade de vagas de cada série conforme as suas possibilidades, visando sempre a qualidade do ensino aprendizagem dos alunos.

Caso se ocupem todas as vagas disponibilizadas abaixo, o Colégio utilizará o recurso de lista de espera para aqueles pais e/ou responsáveis que não conseguiram a vaga necessária, e estes devem aguardar que o Colégio Shalom entre em contato conforme surjam novas vagas.

Série	Turno	Vagas
Infantil I 1 turma	Manhã	12
Infantil II 3 turmas	Manhã	31
Infantil III 3 turmas	Manhã	25
Infantil IV 3 turmas	Manhã	09
Infantil V 2 turmas	Manhã	07
1 Ano 2 turmas	Manhã	01
2 Ano 2 turmas	Manhã	04
3 Ano 2 turmas	Manhã	13

## Edital de Processo de Matrícula para ano letivo de 2025

4 Ano 2 turmas	Manhã	02
5 Ano 2 turmas	Manhã	19
6 Ano 2 turmas	Manhã	17
7 Ano 2 turmas	Manhã	07
8 Ano 2 turmas	Manhã	16
9 Ano 2 turmas	Manhã	23
1 Série 1 turma	Manhã	03
2 Série 1 turma	Manhã	10
3 Série 1 turma	Manhã	12

#### 4. Do Processo de Sondagem

- a. Preenchimento da ficha de inscrição e agendamento para Sondagem pelo site <https://www.colegioshalomoficial.com.br/matriculas2025> ;
- b. Entrevista dos pais com a psicóloga escolar;
- c. Sondagem diagnóstica do aluno realizada pela equipe pedagógica abrangendo conteúdos de língua portuguesa, matemática e produção textual.
- d. Uma semana depois da sondagem diagnóstica, os pais e /ou responsáveis receberão uma ligação da escola comunicando o resultado deste processo.

#### 5. Da Matrícula

- a. Para alunos novatos, os pais e/ou responsáveis devem anexar levar para a secretaria do colégio os seguintes documentos:
  - I. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que é fornecido pela escola, preenchido e devidamente assinado;
  - II. Comprovante de pagamento do boleto da primeira parcela;
  - III. Declaração da escolaridade do aluno;
  - IV. Transferência (em original com carga horária e código de segurança);
  - V. Cópia da certidão de nascimento, RG E CPF do aluno;
  - VI. Carteira de Vacinação para crianças da educação infantil;
  - VII. Cópia do CPF e RG do Pai, da Mãe e/ou Responsável legal;

## Edital de Processo de Matrícula para ano letivo de 2025

- VIII. Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro;
  - IX. 2 Fotos recentes 3x4.
  - X. Em caso de guarda unilateral, é necessário a cópia de documento oficial que comprove a guarda do menor.
- b. Para alunos veteranos, os pais e/ou responsáveis devem trazer para a secretaria do colégio os seguintes documentos:
- XI. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que é fornecido pela escola, preenchido e devidamente assinado;
  - XII. Comprovante de pagamento do boleto da primeira parcela;
  - XIII. Cópia da certidão de nascimento, RG E CPF do aluno;
  - XIV. Carteira de Vacinação para crianças da educação infantil;
  - XV. 2 Fotos recentes 3x4.
  - XVI. Em caso de guarda unilateral, é necessário a cópia de documento oficial que comprove a guarda do menor.

O processo de matrícula deverá ser efetuado na sede do Colégio.

A solicitação de matrícula terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da primeira parcela, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

**Os dados pessoais do aluno, dos pais ou responsáveis serão sigilosos e estarão protegidos por determinação da Lei 13.704/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), já em vigor para a prática do que ficou estabelecido.**

### 6. Das Disposições Finais

- a. A inscrição do candidato neste processo de sondagem implicará a aceitação de todas as normas previstas neste edital;
- b. O Colégio Shalom não garantirá vaga do aluno que não se matricular no período previsto neste edital;
- c. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Direção Geral do Colégio Shalom.

Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Direção Geral  
Colégio Shalom